

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 123/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: J. LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

CONTRATO DE ORIGEM: 072/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 569/2.018

O presente aditivo é firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrígues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "CONTRATANTE" e a empresa J. LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, estabelecida a Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.158 - Mogi das Cruzes/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 08.820.838/0001-33, neste ato representada pelo Sr. JOSANIAS JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG n.º 23.648.177-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 139.293.228-97, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, 11, 111, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 06 (seis) meses a partir de 14 de outubro de 2.018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado. Nazaré Paulista, 11 de outubro de 2.018.

Candído Murílo Pínheíro Ramos Prefeito	Josanías José dos Santos J. Lopes Construções e Pavimentações Ltda EPP
Testemun	lhas
Nining e/P.C.	Nowe/DC